



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PRESIDÊNCIA/SGM**

Representação n. 2/2025, da Mesa, em desfavor da Senhora CARLA ZAMBELLI, em razão de condenação criminal transitada em julgado.

Em 11/6/025.

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para os fins do art. 240, § 3º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Publique-se.

**HUGO MOTTA**  
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2934639>

2934639